



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 24/2022

PROJETO DE LEI Nº 23/2022

PROJETO DE LEI Nº 23/2022, QUE “INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA NO VALOR DE R\$ 670.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 670.000,00 para a aquisição de um ônibus destinado ao transporte de estudantes do ensino superior à Juiz de Fora.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 670.000,00 para a criação de uma nova dotação orçamentária, destinada à “aquisição de veículo para transporte de educandos no nível superior à cidade de Juiz de Fora/MG”, conforme cita a justificativa do projeto.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar novas despesas não contempladas no orçamento. Por isso o art. 4º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações do Plano Plurianual e da LDO para 2022.

O projeto trouxe consigo demonstrativo de superávit financeiro de 2021, indicando a fonte 54 (Transferência Especial da União) como sendo a fonte de recurso utilizada.

Por fim, considera-se a possibilidade prevista no art. 3º do projeto, em que a autorização para o crédito em questão possa ser suplementado até o valor de 25% de seu montante legal.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto concluímos baseados nos Pareceres Jurídico e Contábil, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Pedro Vanderli de Rezende

Relator

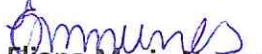

Alexandre de Almeida Nardy

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

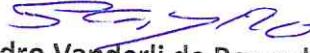

Alexandre de Almeida Nardy

Presidente


Eliana Maria Nunes

Suplente

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente


Mateus Carvalho Vitoriano

Membro

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2022.